



Prefeitura Municipal de Itaperuna

Regime Próprio de Previdência Social

Rua Thomaz T. dos Santos, nº 98, sala 407
Edifício Policenter – bairro: Pres. Costa e Silva
CEP 28.300 000 – Itaperuna - RJ
Tel. (22) 3223-0908

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei nº 169/2002 e suas alterações, e em conformidade com o Decreto nº 3364/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** com base no Decreto nº 3358/2014, o servidor **DENER GONÇALVES PEREIRA**, Tesoureiro do RPPSI, componente do Comitê de Investimento, para responder pela gestão dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social de Itaperuna, a partir de *01 de JANEIRO de 2020*.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Administração, Regime Próprio de Previdência Social e Departamento Pessoal, serão procedidas as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RPPS de Itaperuna, em 06 de janeiro de 2020.


Túlio do Carmo Rocha
Pres. do Cons Adm.
do RPPSI

TÚLIO DO CARMO ROCHA
PRES. DO CONS. ADMINISTRATIVO